

## APAC: Método viável para a recuperação do preso

Vinícius Santos Almeida<sup>1</sup>  
Juciane Francisca dos Santos<sup>1</sup>  
Júlia Ferreira Lima<sup>1</sup>  
Paulo Pereira Guedes<sup>1</sup>  
Vanusa Batista Dos Santos<sup>1</sup>  
Osdnéia Pereira Lopes<sup>2</sup>

1-Estudantes do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE/JANUÁRIA.

2-Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE/JANUÁRIA.

### Introdução

Segundo informações do site da Agência Brasil, até o ano de 2017 o Brasil tinha uma população carcerária em torno de 726 mil presos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Ainda por informações do site, até 2016 o Brasil tinha 368.049 vagas em todo o sistema prisional. Fazendo-se contas por alto o Brasil tinha aproximadamente dois presos para cada vaga do sistema prisional, ou por outra análise um déficit de 367.323 mil vagas. O Brasil tinha naquele ano simplesmente um déficit maior do que o número de vagas de que dispunha.

Quanto às tipificações dos crimes, a maioria das prisões está relacionada ao tráfico de drogas, cerca de 28% da comunidade carcerária. Junta-se a esses casos outros de roubo, furto, homicídios e violência doméstica. Só os crimes contra a dignidade sexual somam um total de 25.821 prisões. Dessas, 11.539 são de estupro e 6.062 de estupro de vulnerável (INFOPEN, 2017). São várias situações que ao final conduzirão o condenado a cumprir sua pena na prisão. No dia a dia o que se vê são todas essas pessoas cumprindo suas penas juntas, sem nenhuma distinção. Junta-se em uma mesma cela indivíduos que cometeram furtos, homicídios, roubos e demais crimes. A pergunta que surge é até onde essa aglomeração indistinta pode ser influenciadora no processo de recuperação dessas pessoas, partindo do pressuposto que este é o objetivo da condenação: que o condenado cumpra sua pena e se redima de seu erro.

Diante da análise desses dados e da tipificação dos casos surgem diversos questionamentos do que se pode fazer para minimizar essa realidade. O Brasil prende mal? Ou o estado enfrenta consequências de suas próprias leis? Se o sistema carcerário apresenta toda essa superlotação, se é que se pode chamar esse rombo de superlotação, o que faz com que muitos dos homens que ali estejam sejam reincidentes? Seria falha do sistema de condenação?

Como resposta a esses anseios surge no ano 1972 o método APAC (Associação de Assistência aos Condenados). Segundo o site FBAC (2019) (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados), a APAC nasce em 1972, na cidade de São José dos Campos – SP, através de um grupo de voluntários cristãos, sob a liderança do advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni, no presídio Humaitá, para evangelizar e dar apoio moral aos presos. A inexperience no mundo do crime, das drogas e das prisões proporcionou a criação de uma experiência revolucionária. A sigla significava Amando o Próximo Amarás a Cristo.

No ano de 1974, a equipe que constituía a Pastoral Penitenciária, concluiu que somente uma entidade juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e as vicissitudes que permeavam o dia a dia do presídio e assim foi instituída a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a Justiça na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade socorrendo as vítimas e promovendo a Justiça restaurativa.

Já existem estudos sobre essa temática, mas nenhum que aborde as experiências exitosas da APAC da cidade de Januária, norte de Minas Gerais, motivo que demonstra o grau de importância da pesquisa que aqui se faz. O problema de segurança é algo que assombra a sociedade mundial, no Brasil em específico, visto que os dados já mostraram que existem sérios motivos para nos preocuparmos com tal situação. Abordar as experiências exitosas é de fundamental importância para fortalecer as práticas que dão resultados positivos.

O presente trabalho tem por objetivo apresentar de que forma o método APAC, Unidade de Januária/MG, tem mostrado resultados satisfatórios na promoção da recuperação do condenado, proporcionando sua qualificação profissional, escolarização, valores sociais e religiosos e, principalmente, promovendo sua ressocialização.

## **Materiais e Métodos**

O trabalho trata-se de uma atividade de ensino integrada às atividades de pesquisa, vinculada à disciplina de Metodologia Científica do curso de Direito.

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica foi escolhida para fundamentar essa discussão a partir de outras referências já publicadas sobre o assunto. Aliada à pesquisa bibliográfica, a pesquisa de

campo foi realizada na sede da APAC na cidade de Januária, a fim de elucidar o questionamento proposto.

### **Resultados e Discussão**

A APAC é composta de 12 elementos: 1. Participação da Comunidade; 2. Recuperando ajudando recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. Família; 9. O Voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo.

O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana, vinculada à evangelização, para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas a promoção da justiça restaurativa.

Na APAC os presos são chamados de recuperandos e são corresponsáveis por sua recuperação. A presença de voluntários é fundamental, oferecendo aos recuperandos a assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica. Na APAC, a segurança e a disciplina são feitas com a colaboração dos recuperandos, tendo como suporte alguns funcionários e voluntários, sem o concurso de policiais ou agentes penitenciários.

A APAC conta com uma rotina diária que inicia às 6 horas da manhã e termina às 22 horas. Durante o dia todos trabalham, estudam e se profissionalizam, evitando a todo custo a ociosidade. Com uma disciplina rígida, a APAC conta com um conselho formado por recuperandos que contribui decisivamente para a ordem, o respeito e o seguimento das normas e regras.

Na APAC as famílias são respeitadas e coparticipes da recuperação. Através de encontros formativos, celebrações e vistas aos lares, a APAC tenta, a todo custo, reatar os laços entre recuperandos e seus entes. A APAC recupera também a família de quem cumpre pena.

Na APAC a espiritualidade é ecumênica. Cada recuperando é incentivado a assumir a fé que professa, de forma que possa fazer um encontro profundo com o Deus da Vida. O respeito à religião do outro é fundamental e norteia a espiritualidade apaqueana.

Enfim, na APAC o cumprimento de pena é individualizado. Por isso, as APACs são pequenas unidades, construídas nas próprias comunidades onde os recuperandos cumprem sua pena. São unidades idealizadas para receber no máximo 200 recuperandos.

### Conclusão

Um presídio que aplica a metodologia APAC é infinitamente mais vantajoso para o Estado, visto que um preso na APAC custa um terço do valor gasto no sistema comum. Além disso, a construção de uma APAC é muito mais barata que a construção de um presídio comum.

Os resultados positivos tais como baixo índice de reincidência, baixo custo, ausência de violência e rebeliões, poucas fugas, têm contribuído para que a metodologia APAC seja conhecida e aplicada.

### Referências

AGENCIA BRASIL. **Com 726 mil presos, Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>. Acesso em: set. 2020.

FBAC. **A Apac: O Que é?** Atualização em janeiro de 2019. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/o-que-e-apac>. Acesso em: set. 2020.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias:** atualização – junho de 2017. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: set. 2020.